



**Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas**

**EDITAL N° 01/2012
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM AVALIAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS –TURMA 2012.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará comunica que, no período de **14/05/2012** a **11/06/2012**, estarão abertas as inscrições para novo processo seletivo do **Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas – Turma 2012.2**.

1. Inscrições

Serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem projetos **de avaliação de programas e de políticas públicas de caráter social** e que se enquadrem em uma das linhas de pesquisa abaixo discriminadas:

1. **Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social:** estudos e pesquisas do desenho das políticas: sua proposição, seus mecanismos de efetivação e implementação, bem como as bases conceituais e metodológicas, presentes em políticas de caráter social. Trata-se, portanto, de estudos e pesquisas com resultados de cunho teórico-metodológico para compreensão e aperfeiçoamento das políticas sociais.

2. **Políticas Públicas e Mudanças Sociais:** estudos e pesquisas sobre políticas públicas no âmbito nacional, regional e local, relativas à cidadania, equidade e inclusão social. Políticas de crédito, geração de renda e economia solidária; de assistência social, educação, saúde, cultura e gênero. Mecanismos de democratização e controle social, como orçamento participativo, organismos colegiados, enfocando a relação Sociedade e Estado em uma perspectiva de intersetorialidade.

3. **Políticas Públicas, Território e Cultura:** estudos e pesquisas das políticas públicas federais, estaduais e municipais, nos espaços urbanos e rurais, incluindo políticas ambientais, de desenvolvimento local ou regional, desenvolvimento rural, desenvolvimento urbano, redes de infra-estrutura, habitação, planejamento e gestão.

2. Vagas disponíveis

Para admissão ao Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas. Deste total, até 20 (vinte) vagas poderão ser preenchidas por profissionais conveniados de instituições financiadoras das atividades deste Mestrado, que aportarem recursos por meio de contrato celebrado com a UFC e Associação Cearense de Estudos e Pesquisas –

ACEP. As demais 05 (cinco) vagas são livres (não conveniadas) e poderão ser preenchidas por profissionais que atuem na área de políticas públicas.

2.1 Todos os candidatos serão submetidos às mesmas condições, etapas e critérios de avaliação que constituem o processo seletivo.

2.2 As 25 (vinte e cinco) vagas acima referidas serão custeadas pelas instituições parceiras, cabendo aos candidatos aprovados no processo seletivo apenas os custos relativos ao material didático e gastos de pesquisa.

2.3 Caberá à Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP prestar serviços de apoio e gerência operacional e administrativa dos recursos aportados ao autofinanciamento deste Curso.

2.4 Poderão inscrever-se candidatos que atuam profissionalmente em áreas diretamente relacionadas ao planejamento, implementação ou avaliação de políticas públicas, portadores de diploma de graduação, não importando em que habilitação específica, desde que se trate de curso reconhecido pelo MEC.

2.5. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, sendo que os candidatos residentes fora de Fortaleza poderão solicitar inscrição mediante correspondência registrada, via Sedex, postada até **06/06/2012**.

2.6. Período de inscrição: **14/05/2012 a 11/06/2012**

Horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 19h00min

Local: Secretaria do Programa de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas
Rua Marechal Deodoro, s/nº, Campus do Benfica, Bloco II, Quadra da FACED
Prédio do NUPER/UFC.

Fone: (**85) 3366-7435

e-mail: mapp@ufc.br / mappufce@gmail.com

Website: www.mapp.ufc.br

2.7 A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, obtida na Website: www.mapp.ufc.br (com 1 fotografia recente 3x4);

b) Cópia da Carteira de Identidade ou do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Diploma do Curso de Graduação Plena ou comprovante que o substitua (fotocópia apresentada com o original ou fotocópia autenticada). Os concludentes deverão apresentar o comprovante desta sua condição, fornecido pela coordenação do respectivo curso e universidade;

d) Histórico Escolar do Curso de Graduação (fotocópia apresentada com o original ou fotocópia autenticada);

e) Curriculum Vitae documentado – Modelo CNPq/Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Anexar fotocópias dos comprovantes;

f) Projeto de Pesquisa, em 02 (duas) vias, com até 10 laudas de texto (vide orientações e especificações no Anexo a este Edital). A Comissão Examinadora reserva-se o direito de desclassificar projetos fora deste padrão.

g) CD contendo arquivos com o Curriculum Vitae e o Projeto de Pesquisa;

h) Carta da Instituição conveniada em que trabalha o candidato, assumindo o compromisso, caso este último seja aprovado, de firmar contrato junto à Associação Cearense de Estudos e Pesquisas – ACEP, no período específico referido no item 5.9.

i) Declaração da Instituição em que trabalha o candidato de que, caso o mesmo seja aprovado, compromete-se a adequar as suas atividades profissionais às do mestrado, conferindo-lhe condições de realizar a pesquisa (concessão de licença, férias ou assemelhado), em época compatível com as exigências do curso;

3. Processo Seletivo

A Seleção dos candidatos será realizada no período de **14/05/2012 a 02/07/2012**, por uma Comissão Examinadora indicada pela Coordenação do Curso e composta por professores doutores, membros do Colegiado do Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas.

O processo de Seleção compreenderá **três etapas**, todas classificatórias e eliminatórias.

O candidato que não obtiver nota mínima 6,0 (seis) ao final de cada etapa será excluído do processo.

3.1. Primeira etapa da Seleção

A primeira etapa da Seleção constará da avaliação da prova escrita.

Importante:

3.1.1. A prova escrita constará de questões discursivas, formuladas com base no conteúdo da bibliografia indicada no Anexo deste Edital, a serem respondidas por todos os candidatos. A duração máxima desta prova será de 04 (quatro) horas;

3.1.2. A prova escrita visa avaliar os seguintes aspectos: grau de conhecimento; consistência das respostas em relação às questões propostas; sistematização, articulação de idéias; coerência dos argumentos; capacidade de compreensão e síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão;

3.1.3 Apenas serão aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem, na prova escrita, a nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, o desempenho na prova escrita é eliminatório.

3.2 Segunda etapa da seleção

3.2.1 Participarão dessa etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

3.2.2. A segunda etapa constará de avaliação do Projeto de Pesquisa.

3.2.3. A avaliação do Projeto de Pesquisa pautar-se-á nos seguintes critérios:

- a) adequação ao campo temático de avaliação de políticas públicas;
- b) clareza na delimitação do tema;
- c) consistência na problematização e exposição dos objetivos;
- c) coerência na formulação teórica e metodológica.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, o desempenho do candidato na formulação do Projeto de Pesquisa é eliminatório.

3.2 Terceira etapa da seleção:

3.3.1 Participarão desta fase do processo seletivo apenas os candidatos aprovados na segunda etapa da seleção.

3.3.2 Os candidatos selecionados para a terceira etapa deverão submeter-se a entrevista com os membros da Comissão Examinadora.

3.3.3 A entrevista avaliará o desempenho do candidato na arguição da banca sobre seu Projeto de Pesquisa. Os itens contemplados serão os seguintes: 1) articulação do conteúdo do Projeto apresentado com a atuação profissional do candidato; 2) domínio do candidato acerca do conteúdo da proposta investigativa, inclusive em seus aspectos teórico-metodológicos. Também, nesta entrevista, será discutido com o candidato a sua disponibilidade efetiva de tempo e de comprometimento para cursar o mestrado.

Obs.: O Curriculum servirá como subsídio para avaliação da banca sobre a articulação da formação e experiência profissional do candidato com a proposta de pesquisa (item 1 acima), não pontuando separadamente na avaliação da entrevista.

3.3.4. Aos candidatos entrevistados serão atribuídas notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminados aqueles que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).

Calendário:

Período de inscrições: 14/05/2012 a 11/06/2012

a)1ª etapa do processo seletivo:

12/06/2012 – Divulgação da relação de candidatos cuja inscrição foi aceita, às **09h00min**, na Website www.mapp.ufc.br e na Secretaria do Curso, localizada no prédio NUPER, localizado à Rua Marechal Deodoro, s/nº, no Campus do Benfica, Bloco II, Quadra FACED/UFC.

13/06/2012(quarta-feira): realização da Prova Escrita, **das 09h00min às 13h00min**, de caráter eliminatório (será exigida a apresentação de documento de identidade e comprovante de inscrição) no seguinte local:

Universidade Federal do Ceará

Auditório Reitor Ícaro de Sousa Moreira

Endereço: Centro de Ciências - Bloco 902 - Campus do Pici - CEP 60455-760

Fortaleza – CE (em frente ao Restaurante Universitário).

18/06/2012(segunda-feira): divulgação do resultado da prova escrita, às 19h00min, na Website www.mapp.ufc.br e na Secretaria do Curso, localizada no prédio NUPER, localizado à Rua Marechal Deodoro, s/nº, no Campus do Benfica, Bloco II, Quadra FACED/UFC.

b) 2ª etapa do processo seletivo:

25/06/2012(segunda-feira): divulgação do resultado da avaliação dos Projetos de Pesquisa dos candidatos, que tiveram aprovação na prova escrita, às 19h00min na Website www.mapp.ufc.br e na Secretaria do Curso localizada no prédio NUPER, situado à Rua Marechal Deodoro, s/nº, no Campus do Benfica, Bloco II, Quadra FACED/UFC;

25/06/2012(segunda-feira): divulgação da lista de classificados para a terceira etapa do processo seletivo, qual seja, as entrevistas, no mesmo site e/ou local e horário acima citados, contendo o cronograma das entrevistas individuais, a serem realizadas com os candidatos classificados na segunda etapa, com data, horário e local de realização das mesmas.

c) 3ª etapa do processo seletivo:

27/06/2012 a 29/06/2012: realização de entrevistas individuais, conforme cronograma divulgado ao final da segunda etapa do processo seletivo;

02/07/2011(segunda-feira): divulgação do resultado final da Seleção às 19h00min na Website www.mapp.ufc.br e na Secretaria do Curso localizada no prédio NUPER, situado à Rua Marechal Deodoro, s/nº, no Campus do Benfica, Bloco II, Quadra FACED/UFC;

4. Financiamento

4.1. O financiamento do Curso ficará a cargo de instituições parceiras da UFC/MAPP, através da celebração de contratos firmados especificamente para esse fim, com a interveniência da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP, entidade responsável pela gestão financeira do Curso, esclarecendo que a minuta do referido contrato será disponibilizada nos endereços eletrônicos (www.mapp.ufc.br e www.acep.org.br), por ocasião da divulgação dos resultados deste processo seletivo.

4.2 A instituição parceira deverá apresentar, para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com a ACEP, a seguinte documentação:

4.2.1 Cédula de Identidade do responsável legal pela firma ou signatário do contrato, acompanhada de procuração quando for o caso;

4.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

4.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

4.2.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.5 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão de quitação de tributos e contribuições federais e certidão quanto à dívida ativa da União);

4.2.6 Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, em validade;

4.2.7 Certidão Negativa de Débito (CND) relativa à Regularidade com a Previdência Social, em validade, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

4.2.8 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da contratante, dentro do prazo de validade.

4.3 A não entrega do referido contrato, acompanhado da documentação indicada no item 4.2, no prazo estabelecido será interpretada como desistência do candidato e, automaticamente, autorizará a coordenação do MAPP a convocar o próximo candidato classificado.

4.4 Caberá à Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP) prestar serviços de apoio e gerência operacional e administrativa dos recursos aportados ao autofinanciamento deste Curso.

5. Disposições Gerais

5.1. A nota final do candidato corresponderá à média aritmética das notas obtidas em cada uma das três etapas do processo seletivo.

5.1.1 Para fins de desempate, prevalecerá a maior nota obtida na primeira etapa do processo seletivo; em seguida, a maior nota obtida na segunda etapa do processo seletivo e, em seguida, a maior nota obtida na terceira etapa do processo seletivo.

5.2. Ao final do processo, serão divulgadas duas listas, em ordem decrescente de classificação, sendo: uma com o nome e nota final dos candidatos aprovados e pertencentes às instituições parceiras, preenchendo até o número máximo de 20 (vinte) vagas; outra, também em ordem decrescente de classificação, de candidatos não pertencentes às instituições parceiras e preenchendo o número máximo de 05 (cinco) vagas.

5.2.1. O número final de aprovados pela Comissão Examinadora poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital. Não haverá revisão de provas e somente caberá recurso por estrita arguição de nulidade;

5.3. Na eventualidade de recursos, estes deverão atender às normas da UFC e serem encaminhados no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado final da seleção;

5.4. Não haverá concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados;

5.5. Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, cursar as disciplinas do Núcleo Básico já desde o primeiro semestre do curso. Nesta ocasião, deverão também tomar contato com os princípios, normas, procedimentos e organização do curso e ainda receber orientação sobre a composição de sua matrícula;

5.6. Os alunos selecionados deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (inglês), por meio de aprovação em testes de proficiência a serem agendados pela Coordenação do Curso, devendo obter o certificado até o final do primeiro ano do curso. Poderão, no entanto, apresentar certificados de proficiência emitidos por instituições reconhecidas internacionalmente (TOEFL, IELTS etc.), desde que os mesmos tenham sido obtidos nos últimos 2 (dois) anos.

5.7. As cópias dos Projetos de Pesquisas entregues à Coordenação do Curso são documentos de trabalho da Comissão Examinadora da seleção. Portanto, a Coordenação não se obriga à devolução das mesmas.

5.8 O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Programa. Nessa hipótese, os novos cronogramas serão divulgados por correio eletrônico e na Secretária do Programa, assim como pelo site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar pessoalmente as informações relativas ao processo seletivo nas datas supra-estabelecidas.

5.9. Para os candidatos aprovados no regime de parceria com instituição financiadora, o contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser efetivado junto à ACEP até o dia **20/07/2012**.

A Universidade Federal do Ceará reserva-se no direito de não realizar este Curso se não houver apoio financeiro suficiente para viabilizá-lo.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

14/05/2012

ANEXOS

A) Bibliografia Indicada:

ARAÚJO, Tânia Barcelar de. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências**. Rio de Janeiro: Ed. Revan. 2000. Parte 2. Desenvolvimento do Nordeste, p.143 a 240.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Políticas Públicas e o Dilema de Enfrentamento das Desigualdades: Um olhar Crítico sobre a América Latina no Século XXI. **Poder e Políticas Públicas na América Latina**. Fernando José Pires Sousa (Org). Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 171 a 200.

PAOLI, Maria Celia e TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais no Brasil Contemporâneo. **Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos**. Sonia Alvarez, Evelina Dagnino e Arturo Escobar (Org) Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000, p. 103-148.

RODRIGUES, Lea C. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Aval Revista Avaliação de Políticas Públicas**, n.1, vol.1, jan-jun/2008, p.7-16.

SANTOS, Boaventura de Sousa e AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Boaventura de Sousa Santos (Org). Porto: Edições Afrontamento, 2003, p.39 a 69.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. **Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. Maria Ozanira da Silva e Silva (Org). São Paulo: Veras Editora; São Luiz: GAEPP, 2008, p. 89 a 177.

B) Roteiro para elaboração do Projeto de Pesquisa

Considerando as exigências da produção científica, o Projeto de Pesquisa deve contemplar os seguintes elementos:

1. **Título (em maiúscula e em negrito);**
2. **Definição da Política Pública em estudo;**
3. **Justificativa, explicitando a relevância do estudo e vinculação pessoal e profissional do candidato com a temática;**
4. **Problematização: delineamentos do Objeto de investigação;**
5. **Objetivos geral e específicos;**
6. **Discussão Teórica;**
7. **Procedimentos Metodológicos de investigação para a avaliação da política/programa;**

8. Bibliografia Básica (citações e notas observando as normas da ABNT em vigor).

A formatação deve atender às seguintes normas técnicas:

- a) papel tamanho A4;
- b) margem superior e inferior com 2,5 cm;
- c) margem esquerda e direita com 3,0 cm;
- d) Fonte Arial, tamanho 11;
- e) espaçamento entre linhas 1,5;
- f) alinhamento justificado;
- g) páginas numeradas (máximo de 10 páginas exceto capa, sumário e bibliografia).

Digitação: utilizar-se do Programa Word for Windows.